

## PORTARIA CRO-PE Nº 17/2025

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

**CONSIDERANDO** a natureza transitória dos cargos em comissão, os quais são de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente;

## **Resolve:**

Art. 1°. Exonerar a Senhora Amanda Andressa da Silva, CPF n° SDS/PE, como Assessora - CCI, deste Conselho (Portaria CRO-PE N° 133/2023);

- **Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário;
- Art. 3°. Dê-se ciência;
- Art. 4°. Cumpra-se;
- **Art. 5°.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife, 28 de março de 2024.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco